



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

O SAAE DE BANDEIRANTES – Estado do Paraná – inscrito no CNPJ sob nº 75.624.478/001-91, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas, de acordo com o Anexo II e com o surgimento das necessidades do SAAE durante o prazo de validade do concurso – nos termos do art. 37, I a III, da Constituição Federal e da legislação vigente do Município de Bandeirantes e do SAAE, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme instruções estipuladas a seguir.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procopio - FUNTEF, com apoio do SAAE de Bandeirantes – Estado do Paraná.
- 1.2 O Concurso Público compreenderá prova objetiva escrita, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos, de caráter classificatório; e prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Anexo III do presente Edital, sob responsabilidade da FUNTEF; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório, sob responsabilidade do SAAE, para todos os/as candidatos/as convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.
- 1.3 Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, o/a candidato/a será convocado por correspondência com aviso de recebimento e pelo órgão de imprensa oficial do Município de Bandeirantes (Jornal Folha do Norte Paranaense) e/ou no endereço <http://www.bandeirantes.pr.gov.br>, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido nos itens 13 e 14 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do SAAE.
- 1.4 É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos/publicações do concurso órgão de imprensa oficial do Município de Bandeirantes (Jornal Folha do Norte Paranaense) e/ou no endereço <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e, até a homologação do resultado final, no endereço www.funtefcp.com.br.

2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

ORDE M	CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
01	Auxiliar de Encanador	Alfabetizado
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
03	Eletricista	Alfabetizado
04	Encanador	Alfabetizado
05	Motorista	Alfabetizado, com CNH C, D ou E
06	Vigia	Alfabetizado e disponibilidade para trabalhar à noite
07	Auxiliar de Operação e Manutenção	Ensino Fundamental Incompleto
08	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C, D ou E (Art. 144 do CTB - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997)
09	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto
10	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

11	Leiturista	Ensino Fundamental Completo
12	Operador de Bombas	Ensino Fundamental Incompleto e disponibilidade para trabalhar à noite.
13	Mestre de Obras	Ensino Fundamental Incompleto
14	Escriturário	Ensino Médio Incompleto
15	Oficial Administrativo	Ensino Médio Completo
16	Operador da ETAE	Ensino Médio Completo e disponibilidade para trabalhar à noite.
17	Advogado	Curso Superior em Direito, e registro na OAB.
18	Bioquímico	Curso Superior na área de Bioquímica e registro no CRF.
19	Contador	Curso superior em ciências contábeis, e registro no CRC.
20	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA.
21	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.
22	Químico	Curso Superior na área de Química e registro no CRQ.

- 2.2 As modalidades de provas e a composição da prova objetiva escrita estão especificadas no Anexo III.
- 2.3 O sumário das atribuições dos cargos, em conformidade com a Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, e com o Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Bandeirantes, encontra-se no Anexo IV deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.
- 2.4 O cargo público em concurso, sua vaga, a jornada de trabalho (carga horária), a respectiva remuneração e os pré-requisitos específicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, e com o Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Bandeirantes, são os estabelecidos no Anexo II.
- 2.5 Os programas para as provas são os constantes do Anexo V.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição implicará a completa ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e retificações que se fizerem necessárias, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada **somente** pela Internet, no endereço eletrônico www.funtefc.com.br, das 8h do dia 14 de março até as 23h59min do dia 07 de abril de 2014.
- 3.3 Caso o/a candidato/a não possua acesso à Internet, o SAE disponibilizará computador para o acesso, no horário das 13h00 às 16h30, nos dias úteis, de 14 de março até o dia 07 de abril de 2014, na Agência do Trabalhador - SINE de Bandeirantes, Praça Valderi Mendes Vilela, 39, centro – Bandeirantes - PR.
- 3.4 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a FUNTEF, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 17 horas do dia 08 de abril de 2014. A FUNTEF não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá imprimir o boleto bancário. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 08 de abril de 2014, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento das agências, mediante a apresentação do boleto bancário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	VALOR
Cargos de nível de escolaridade alfabetizado e fundamental incompleto e completo: Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Vigia, Motorista, Auxiliar de Operação e Manutenção, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Leiturista, Operador de Bombas e Mestre de Obras.	R\$ 40,00
Cargos de nível de escolaridade médio e técnico: Escriturário, Oficial Administrativo e Operador de ETAE.	R\$ 70,00
Cargos de nível de escolaridade superior: Advogado, Bioquímico, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Químico.	R\$ 100,00

- 3.5.1 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o/a candidato/a que, na forma do Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e for membro de família de baixa renda.
- 3.6.1 Considera-se família de baixa renda:
- 3.6.1.1. aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
- 3.6.1.2. a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.6.2 Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.
- 3.6.3 Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.
- 3.6.4 O/a candidato/a interessado/a em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:
- 1º. realizar a sua inscrição no site www.funtefc.com.br;
 - 2º. imprimir o boleto gerado no momento da inscrição e anexar cópia ao processo;
 - 3º. juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo VI;
 - 4º. escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda;
 - 5º. entregar todos os documentos citados nos itens anteriores, pessoalmente ou por terceiro, no Setor de Protocolo da Agência do Trabalhador – SINE de Bandeirantes, Praça Valderi Mendes Vilela, 39, centro, no horário das 13h00 às 16h30, nos dias úteis, de 14 a 21 de março de 2014.
- 3.6.5 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6.6 Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.6.7 O/a candidato/a é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.6.8 Os pedidos de isenção serão analisados pela Banca Organizadora e Examinadora do Concurso.
- 3.6.9 Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados no dia 31 de março de 2014, até as 18h, no site www.funtefc.com.br.
- 3.6.10 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA poderá efetivar sua inscrição no concurso no período de 31 de março a 07 de abril de 2014, reimprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento da taxa até o dia 08 de abril de 2014.
- 3.7 A partir de 24 de abril de 2014, o/a candidato/a deverá consultar, via Internet, a confirmação da inscrição, bem como o ensalamento, **imprimindo o comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado no dia da prova.**
- 3.7.1 O/a candidato/a que pagou o boleto (no prazo previsto neste edital) e cujo nome não constar na relação de homologação das inscrições deverá entrar em contato com a Banca Organizadora e Examinadora do Concurso, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento, até o dia 29 de abril de 2014, através do email cpsaaeb2014@funtefc.com.br.
- 3.7.2 O candidato/a que se enquadrar no item 3.7.1 ficará impedido de realizar a prova objetiva escrita se: 1) não entrar em contato com Banca Organizadora e Examinadora do Concurso, no prazo previsto, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento; e 2) se no processo de revisão da inscrição ficar comprovada a inexistência do crédito correspondente ao valor de sua inscrição.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

- 3.8 Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Organizadora e Examinadora do Concurso possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.
- 3.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 3.9 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.10 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá verificar se as informações do boleto de pagamento correspondem às de sua inscrição e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do concurso.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Ao/À candidato/a portador/a de necessidades especiais, amparado/a pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo art. 34, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006, pelo art. 33 do Decreto Estadual nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, e pelo art. 12 da Lei Estadual nº 13.456 de 11 de janeiro de 2002, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o/a candidato/a observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade da vaga.
- 4.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 4.3 Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por área, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 4.4 É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 34 do Decreto Estadual n.º 2.508/ 2004, devendo comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento da convocação, conforme item 13.6.
- 4.5 Sem prejuízo à apresentação do laudo previsto no item anterior, o candidato poderá ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada, inclusive durante a realização do exame médico. Detectada eventual fraude na declaração de portador de necessidade especial, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão se contratado/a.
- 4.6 O/A candidato/a com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme art. 17 da Lei Estadual nº 13.456/02 e art. 38 da Lei Estadual nº 15.139/06.
- 4.7 O/A candidato/a que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.
- 4.8 Na hipótese de não existirem candidatos/as inscritos/as, aprovados/as ou habilitados/as para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos/as aprovados/as e habilitados/as na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 5.1 Ao/À candidato/a afrodescendente, amparado/a pela Lei Estadual nº 14.274 de 26 de dezembro de 2003 (art. 1º), são reservados 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o/a candidato/a observar,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

- 5.2 Quando a aplicação do percentual de reserva ao afrodescendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as afrodescendentes nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 5.4 Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
- 5.5 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no art. 4º e § único da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 5.6 O/A candidato/a que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 5.5 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos/as afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.7 Se aprovado/a e classificado/a dentro do número de vagas reservadas, o/a candidato/a que se declarou afrodescendente será submetido/a a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.5 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do/a candidato/a, em data anterior à contratação, por meio de comissão designada especialmente para este fim pelo SAAE de Bandeirantes, e será realizada em dias, horários e locais a serem divulgados por meio de edital específico, no quadro de avisos do SAAE de Bandeirantes e no site <http://www.bandeirantes.pr.gov.br>, com aviso de publicação no Órgão Oficial do Município (Jornal Folha do Norte Paranaense).
- 5.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.5 deste Edital, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão, se contratado/a, conforme previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.9 O/A candidato/a afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, nos termos da lei.
- 5.10 O/A candidato/a que quando convocado/a para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.7 não comparecer será considerado/a eliminado/a do Concurso Público.

6. DAS ETAPAS

- 6.1 O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:
 - a) 1ª Etapa: prova objetiva escrita de conhecimentos do núcleo geral e de conhecimentos do núcleo específico, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.
 - b) 2ª Etapa: prova de títulos para os cargos de nível de escolaridade superior, de caráter classificatório, para os candidatos classificados na prova objetiva escrita. **Os títulos deverão ser entregues no dia e horário da prova da 1ª etapa e em conformidade com as orientações expressas nos subitens do item 8 deste edital.**
 - c) 3ª Etapa: prova prática para os cargos de Motorista, Eletricista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Operador de Bombas, Leiturista, Encanador, Mestre de Obras e Operador de ETAE, de caráter eliminatório e classificatório. Serão convocados para a prova prática até o 10º (décimo) candidato da classificação geral da prova objetiva escrita, em cada cargo. Caso entre os candidatos convocados **NÃO** figurem 5% de candidatos PNEs e 10% de candidatos Afrodescendentes em cada um dos cargos, esses percentuais deverão ser completados com convocação adicional, se houver candidatos inscritos e classificados nessas categorias, respeitada a classificação na prova objetiva escrita.
 - d) 4ª Etapa: exame médico - só para os/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para contratação - de caráter eliminatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

7. DA 1ª ETAPA

7.1 A 1ª etapa – prova objetiva escrita será realizada no dia 04 de maio de 2014, no município de Bandeirantes/PR, nos locais divulgados através de edital específico e na ficha de confirmação de inscrição.

7.2 A prova objetiva escrita conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

7.3 Da prestação da prova:

7.3.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a identificação correta de seu(s) local(is) de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.2 O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa deverá obedecer aos horários determinados a seguir:

HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS (Em conformidade com o Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130)				
04/05/2014				
Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da prova	Encerramento da prova	Duração da prova
8 horas	8h45min	9 horas	12 horas	3 horas

7.3.3 Para ter acesso ao local de provas, o/a candidato/a deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de **carteira de identidade** (documento original). Deverá portar também o comprovante de inscrição para se orientar quanto ao local e sala onde deverá fazer a prova. Poderão ser usados como documentos de identidade também a carteira de trabalho e previdência social e a carteira nacional de habilitação, desde que contenham fotografia.

7.3.4 Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e quem não estiver munido de documento de identidade.

7.3.5 Para a realização das provas, o/a candidato/a deverá levar caneta esferográfica ponta média com tinta azul escura, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

7.3.6 O/A candidato/a só poderá retirar-se do local de provas depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.

7.3.7 Durante a realização das provas, **NÃO** serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:

- consultas de qualquer espécie;
- atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;
- ausência da sala, pelo/a candidato/a, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
- uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação, inclusive relógios;
- perturbação à ordem dos trabalhos.

7.3.8 O/A candidato/a assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de resposta e sua integridade; não haverá substituição da folha de resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

7.3.9 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do/a candidato/a, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do concurso.

7.3.10 O/A candidato/a somente poderá levar o caderno de questões depois de transcorridas 02 (duas) horas do início das provas. Caso o/a candidato/a já tenha finalizado sua prova e se ausentado do local de provas antes de transcorridas 02 (duas) horas do início das mesmas, ele/a **NÃO** poderá retornar à sala para buscar o caderno de questões.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

7.4 BANCAS ESPECIAIS

- 7.4.1 Candidatos/as com necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados/as, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Organizadora e Examinadora do Concurso para estabelecer a melhor forma de atendimento.
- 7.4.2 Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Organizadora e Examinadora do Concurso, visando ao atendimento adequado.
- 7.4.3 As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

7.5 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO

- 7.6.1 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas nas provas objetivas escritas serão atribuídos a todos os/as candidatos/as presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o/a candidato/a tenha atribuído alguma resposta para elas.
- 7.6.2 Será considerado aprovado na prova objetiva escrita o/a candidato/a que obtiver 50% ou mais de nota final nesta prova, ficando os demais eliminados do concurso.
- 7.6.3 O resultado da prova objetiva escrita será divulgado no endereço eletrônico www.funtefc.com.br e <http://www.bandeirantes.pr.gov.br>, inicialmente em caráter preliminar e, após análise dos recursos, em caráter definitivo.

8. DA 2ª ETAPA

8.1 DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1.1 **Somente** os candidatos aos cargos de: Advogado, Bioquímico, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Químico, classificados na prova objetiva escrita terão seus títulos avaliados, se os tiverem entregado no dia e horário estipulado no item 8.1.2.
- 8.1.2 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues ao fiscal de sala no dia da prova da 1ª etapa – 04/05/2014 – no horário das 8 horas às 8 horas e 45 minutos.
- 8.1.3 Todos os documentos devem ser entregues **autenticados**. Devem também apresentar **identificação idônea do órgão ou empresa responsável pela emissão do documento, como timbre e/ou carimbo, e conter a assinatura da autoridade competente**.
- 8.1.4 Não serão analisados os documentos originais, nem as cópias simples e nem documentos ilegíveis. Não haverá devolução dos documentos entregues, nem se fornecerá cópias deles.
- 8.1.5 **NÃO** serão aceitos títulos entregues fora da data/horário mencionados no item 8.1.2, bem como títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 8.1.6 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na entrega dos títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros em relação aos documentos entregues.
- 8.1.7 Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:
- a) Para os cursos de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, **na área do cargo**, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito.
- b) Para os cursos de pós-graduação em nível de especialização, **na área do cargo**, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, no mínimo, 360 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do antigo Conselho Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu a tais condições.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

c) Para os cursos de graduação que não sejam pré-requisito para o cargo, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente reconhecido pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.

8.1.8 A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 8.1.7 resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que, conforme previsto no Anexo III, a exigem.

8.1.9 O certificado de curso de graduação e o certificado de curso de especialização que forem **pré-requisitos** (conforme exposto nos subitens do item 2.1 – Cargos e pré-requisitos) para o cargo ao qual o/a candidato/a está concorrendo não pontuarão na prova de títulos.

8.2 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

8.2.1 Os títulos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme tabela abaixo – Itens para avaliação da prova de títulos – serão avaliados na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota da prova de títulos possui peso 03 (três) e irá compor média ponderada com a nota da prova objetiva escrita, que possui peso 07 (sete), resultando na nota final do/a candidato/a.

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado, na área do cargo.	36 pontos	36 pontos
Mestrado, na área do cargo.	30 pontos	30 pontos
Especialização, na área do cargo (com 360 horas, no mínimo).	12 pontos por curso	24 pontos
Curso de graduação que não seja pré-requisito para o cargo.	10 pontos	10 pontos
	Pontuação máxima	100 pontos

8.3 DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS.

8.3.1 INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS:

- 1º. obedecendo ao disposto no item 8 deste edital e respectivos subitens, organizar as fotocópias (autenticadas) dos documentos relativos aos cursos indicados no subitem 8.1.7, alíneas “a”, “b” e “c”, numerando-as em sequência;
 - 2º. preencher o formulário para entrega de títulos (Anexo VII deste Edital), conforme sequência de numeração atribuída às fotocópias dos diplomas/certificados e assinar este formulário;
 - 3º. anexar fotocópia autenticada do documento de identidade – RG e do certificado do curso pré-requisito para o cargo, devidamente identificado como tal.
 - 4º. anexar o documento comprobatório de alteração de nome, se for o caso;
 - 5º. entregar o formulário preenchido/assinado e as fotocópias autenticadas, acondicionados em um envelope lacrado, com assinatura (do candidato) sobre o lacre e com a ficha de identificação do envelope de entrega os títulos (Anexo VIII deste Edital) preenchida, assinada e colada na frente do envelope, ao fiscal de sala, no dia da prova objetiva escrita, no horário estipulado no item 8.1.2.
- 8.3.2 Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento.
- 8.3.3 Documentos comprobatórios de conclusão de cursos de graduação ou de especialização realizados na modalidade à distância só pontuarão se atenderem os mesmos requisitos exigidos para os cursos presenciais, expressos no item 8.1.7, alínea “b”.
- 8.3.4 Para cursos concluídos no exterior, somente serão aceitos diplomas ou certificados revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e traduzidos para o português brasileiro por tradutor juramentado.
- 8.3.5 Cada título será considerado uma única vez, devendo ser apresentada uma única cópia de cada documento.
- 8.3.6 Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital não serão considerados.
- 8.3.7 Os pontos que ultrapassarem o valor máximo estipulado na tabela de títulos serão desconsiderados.
- 8.3.8 Apenas cursos **JÁ CONCLUÍDOS** poderão ser pontuados na avaliação dos títulos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

- 8.3.9 O/a candidato/a que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório dessa alteração, pois os títulos em que o nome do candidato estiver diferente daquele informado na inscrição e/ou documento de identidade só serão pontuados se acompanhados de documento comprobatório.
- 8.4 Comprovada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do/a candidato/a, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o/a candidato/a terá anulada a totalidade de pontos desta prova.

9. DA 3ª ETAPA

9.1 DA PROVA PRÁTICA

- 9.1.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 01 de junho de 2014, em local e horário especificado em edital próprio, não sendo aceitos, em hipótese alguma, solicitações de realização do exame em data, horário e local diferentes dos estabelecidos nesse edital.
- 9.1.2 A nota da prova prática possui peso 05 (cinco) e irá compor média ponderada com a nota da prova objetiva escrita, que também possui peso 05 (cinco), resultando na nota final do/a candidato/a.
- 9.1.3 Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local indicado em edital próprio com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade com foto e, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, da CNH (carteira nacional de habilitação) pré-requisito para o cargo (conferir no item 2.1).
- 9.1.4 Candidato que chegar ao local de prova após a chamada realizada pelo(s) examinador(es) estará eliminado do concurso. Também estará eliminado o candidato que não estiver munido da CNH pré-requisito para o cargo.

9.2 CARGOS E RESPECTIVAS PROVAS PRÁTICAS

- 9.2.1 **Cargo de Motorista:** A prova prática consistirá em teste de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso igual para todos os/as candidatos/as e que será divulgado no edital de convocação. A prova terá duração de vinte (20) minutos, e a avaliação será realizada conforme critérios previstos nos quadros a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Aferição do veículo	Radiador, óleo do carter do motor, correias, pneus, líquidos de abastecimento. (2 pontos por item)	10
2) Procedimentos que devem anteceder a partida	Documentos do veículo e do condutor, cinto de segurança, espelhos retrovisores, banco do motorista, situação dos passageiros. (2 pontos cada item)	10
3) Partida e parada	Uso da embreagem, dispositivos de sinalização, freio estacionário, abertura/fechamento das portas, uso dos retrovisores. (2 pontos cada item)	10
4) Uso do câmbio	Sincronismo das marchas (3 pontos), acionamento do câmbio (3,5 pontos), adequação troca de marchas – trajeto (3,5 pontos).	10
5) Uso dos freios	Uso adequado do freio estacionário e do freio motor. (5 pontos cada item)	10
6) Conduta do motorista durante o trajeto	Posicionamento do veículo nas vias (3 pontos), velocidade empreendida (3 pontos), atuação do motorista - segurança dos passageiros (4 pontos).	10
7) Observância das placas de sinalização e das demais normas de circulação	Placas de sinalização, faixas de pedestres, redutores de velocidade, semáforos. (2,5 pontos cada item)	10
8) Velocidade desenvolvida e posicionamento do veículo na pista ou vias públicas	Adequação velocidade – percurso (3 pontos), carga e descarga de passageiros (4 pontos), manobras ante obstáculo (3 pontos).	10
9) Obediência às situações do trajeto	Relação entre velocidade e situação do trajeto (5 pontos), aceleração e freio motor (5 pontos).	10
10) Estacionamento	Dispositivos de sinalização (2 pontos), embreagem (2 pontos), baliza (4 pontos), distância da guia ou meio fio (2 pontos).	10
TOTAL		100

- 9.2.1.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: o/a candidato/a inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova. Sua pontuação final será calculada de acordo com a fórmula abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

9.2.1.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.2 **Cargo de Eletricista:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: 1) instalar um circuito elétrico a partir de um quadro de distribuição; 2) executar instalação de luminárias para lâmpadas fluorescentes; 3) instalar tomadas e interruptores; 4) executar serviços relacionados ao uso de aparelhos, como voltímetro e amperímetro.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.2.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.2.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.3 **Cargo de Operador de Máquinas:** a prova prática consistirá na operação da máquina específica, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, com duração mínima de 20 (vinte) minutos, e a avaliação será realizada conforme critérios previstos no quadro a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Verificação das condições da máquina	Radiador (6 pontos), óleo do motor (7 pontos), tensão das correias (7 pontos).	20
2) Verificação dos itens e procedimentos de segurança	Óleo do sistema de hidráulico (6 pontos), óleo do sistema de transmissão (7 pontos), lubrificação dos mancais, articulações e hastes (7 pontos).	20
3) Partida, movimentação e parada	Sinalização de segurança (7 pontos), cuidados para efetuar os trabalhos (6 pontos), cuidados para carregamento de caminhões (volume e acondicionamento) (7 pontos).	20
4) Uso dos instrumentos de manuseio	Análise do local onde serão efetuados os trabalhos (7 pontos), utilização da máquina para efetuar os trabalhos (7 pontos), finalização dos trabalhos (6 pontos).	20
5) Obediência às situações do trajeto	Cuidados e rapidez para efetuar o trabalho (6 pontos), habilidade com a máquina para efetuar o trabalho (7 pontos), posicionamento da máquina para efetuar o trabalho com segurança (7 pontos).	20
Total		100

9.2.3.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: o/a candidato/a inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova. Sua pontuação final será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

9.2.3.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) será eliminado/a do concurso.

9.2.4 **Cargo de Pedreiro:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: 1) construção de uma parede de canto, definindo a medida de esquadro; 2) utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos, a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira; 3) chapisco de areia e cimento; 4) alinhamento de parede para reboco, prumada e taliscada; 5) esquadro de sala para assentamento de piso; 6) locação de obra dada de um ponto de referência proposto no local, com utilização de ferramentas adequadas.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.4.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.4.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

9.2.5 **Cargo de Pintor:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: 1) executar pintura sobre uma chapa de zinco; 2) executar pintura sobre madeiramento externo (portas, beiral); 3) executar pintura em parede com reboco novo; 4) executar pintura em calçada rústica; 5) executar a aplicação de massa corrida/acrílica em parede; 6) executar pintura em parede com esmalte sintético; 7) executar a aplicação de textura acrílica; 8) preparar adequadamente o ambiente, antes, durante e depois de executar os serviços de pintura.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.5.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.5.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.6 **Cargo de Encanador:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Instalação (hipotética) de um sistema hidráulico, conforme instruções a serem recebidas no momento da prova.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.6.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.6.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.7 **Cargo de Leiturista:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realizar leitura junto de mostradores de hidrômetros residenciais ou industriais, efetuando os registros e observações correspondentes.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.7.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.7.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.8 **Cargo de Operador de Bombas:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: Acionar equipamentos da casa de bombas e controlar o funcionamento dos mesmos, conforme instruções a serem recebidas no momento da prova.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.8.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.8.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.9 **Cargo de Mestre de Obras:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Interpretar desenhos e especificações de projetos; realizar verificação de alinhamentos, cotas e detalhamento indicados em projetos, em uma dada obra.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

9.2.9.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.9.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

9.2.10 **Cargo de Operador de ETAE:** a prova prática se realizará conforme o que está estabelecido a seguir:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos	30
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: 1) dosagem de flúor; 2) controle de alcalinidade; 3) verificação da coloração água; 4) aplicação e dosagem de cloro; 5) executar os serviços de limpeza e controle das estações de tratamento de efluentes e estações de tratamento de água; 6) executar e controlar ph e direcionar os resíduos para aterros sanitários; 7) executar os serviços com equipamentos apropriados para medição e controle de índices de acides e gases.	40
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho.	30
TOTAL	100

9.2.10.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item.

9.2.10.2 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será eliminado/a do concurso.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.2 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita até o dia 11 de junho de 2014, em lista única, contendo a pontuação de todos os/as candidatos/as. Os nomes dos candidatos que se declararam PNEs no ato da inscrição estará precedido de um asterisco; o nome dos candidatos que se declararam afrodescendentes no ato da inscrição estará precedido de dois asteriscos.

10.3 A pontuação mínima para classificação na prova objetiva escrita é de 50% da pontuação máxima para esta prova.

10.4 A pontuação máxima possível na prova objetiva escrita do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Vigia, Motorista, Auxiliar de Operação e Manutenção, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Leiturista, Operador de Bombas e Mestre de Obras, Escriturário, Oficial Administrativo, Operador de ETAE é de 99 pontos.

10.3.1 A nota da prova objetiva escrita para os cargos discriminados no item 10.3 será composta da seguinte forma:

Nota final = total de questões com respostas corretas * 3.3
Nota máxima possível: 99 pontos; nota mínima para classificação: 49,5 pontos.

10.5 A pontuação máxima possível na prova objetiva escrita do Concurso Público para os cargos de Advogado, Bioquímico, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Químico é de 98 pontos.

10.5.4A nota da prova objetiva escrita para os cargos discriminados no item 10.4 será composta da seguinte forma:

Nota final = total de questões com respostas corretas * 2.8
Nota máxima possível: 98 pontos; nota mínima para classificação: 49 pontos.

10.6 A nota final dos/as candidatos/as habilitados será composta da seguinte forma:

10.6.4 Para os cargos que só possuem prova objetiva escrita: nota decorrente da composição apresentada no item 10.3.1.

10.6.5 Para os cargos que possuem prova objetiva escrita e de títulos:

Nota final = po * 0,7 + pt * 0,3
Nota máxima possível: 98,6 pontos

10.6.6 Para os cargos que possuem prova objetiva escrita e prova prática:

Nota final = po * 0,5 + pp * 0,5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Nota máxima possível: 99,5 pontos; nota mínima para aprovação: 49,75 pontos

Onde:

po = prova objetiva
pt = prova de títulos
pp = prova prática

- 10.7 Os/as candidatos/as aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 10.8 Ainda que aprovado e classificado, o/a candidato/a que não preencher os pré-requisitos solicitados no item 13, a serem comprovados através da apresentação dos respectivos documentos na etapa da contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarados nulos.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.2 Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que

- tiver mais de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
- obtiver o maior número de acertos na prova do núcleo específico (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais (se houver);
- tiver maior idade (ano, mês, dia).
- Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

12 DOS RECURSOS

- 12.2 É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados das etapas de provas do concurso público, através de documento, que deve ser redigido em formulário próprio disponível em www.funtefc.com.br, dirigido à Presidente da Banca Organizadora e Examinadora do Concurso e entregue pelo próprio candidato ou por um procurador seu, no Setor de Protocolo do SAAE de Bandeirantes, Av. Com. Luiz Meneghel, 992, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do item a que se referem.
- 12.3 São passíveis de recursos: 1) o gabarito preliminar; 2) o resultado preliminar da prova objetiva escrita; 3) o resultado da prova de títulos; 4) o resultado da prova prática.
- 12.4 Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou por outro meio do gênero.
- 12.5 No documento do recurso deverá constar o nome do/a candidato/a, número do documento de identidade, o cargo pretendido e a assinatura do candidato.
- 12.6 Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado, ou interposto contra terceiros.
- 12.7 Em havendo deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração de nota, reclassificação dos candidatos ou ainda poderá ocorrer desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
- 12.8 Quando ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, a Banca Organizadora e Examinadora do Concurso realizará a alteração da nota, anteriormente atribuída, mediante parecer fundamentado.
- 12.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de reconsideração, recurso de gabarito definitivo ou recurso ao resultado final.
- 12.10 O prazo para interposição de recurso é comum a todos os candidatos e preclusivo.
- 12.11 Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através do site do concurso – www.funtecp.com.br.
- 12.12 Somente será admitido **a cada candidato protocolar um único recurso em cada fase.**
- 12.13 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

13 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

13.2 A admissão do/a candidato/a no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, art. 12, incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como do Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;
- c) atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no Anexo II deste Edital;
- d) apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto nos Anexos II e III, e conforme declarado na ficha de inscrição;
- e) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da posse;
- f) comprovar, à data da nomeação, habilitação para o cargo;
- g) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título de Eleitor em dia com as obrigações eleitorais; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa;
- i) não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) gozar de boa saúde física e mental;
- k) estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada nos Anexos II e III deste edital.
- l) não exercer outro cargo público remunerado, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal:
 - a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

13.3 Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

13.4 Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

13.5 Os documentos devem ser apresentados pelo/a candidato/a no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da convocação pelo SAAE.

13.6 Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

13.7 No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 13.1 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo. Se o/a candidato/a comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será reconduzido para o final da lista, sendo por consequência convocado o/a candidato/a imediatamente posterior na classificação final.

14 DA 4ª ETAPA – EXAME MÉDICO

14.2 O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os/as candidatos/as melhor classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 13 deste Edital.

14.3 Os/As candidatos/as melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

15 DO APROVEITAMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS HABILITADOS

15.2 Os/As candidatos/as serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para portadores de necessidades especiais, e de 10% para afrodescendentes,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.

- 15.3 Os/As candidatos/as serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação do Município de Bandeirantes – Estado do Paraná e demais cominações pertinentes.
- 15.4 Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Anexo II e deste Edital, os/as candidatos/as habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 13 e do item 14 para provimento das novas vagas.
- 15.5 A convocação de que fala o subitem acima será feita por correspondência com aviso de recebimento e também convocação pelo Jornal Oficial do Município de Bandeirantes. O/a candidato/a terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao SAAE. Expirado o prazo, o/a candidato/a será remanejado para o final da lista de classificados, sendo, portanto, convocado o próximo colocado da lista de classificados.
- 15.6 Os/As candidatos/as que forem remanejados para o final da lista de classificação, de acordo com o item anterior, poderão novamente ser chamados para o preenchimento de vaga, respeitando-se a nova ordem de classificação.
- 15.7 O/A candidato/a que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pelo SAAE para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal, conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

16 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

- 16.2 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência do SAAE, ou antes desse prazo, se todos os/as candidatos/as classificados tiverem sido aproveitados.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.2 A Banca Organizadora e Examinadora do Concurso constitui-se de 04 (quatro) membros, designados por meio de Resolução, pela FUNTEF.
- 17.3 A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso, nomeada através de ato oficial – Portaria 004/2014 de 20 de fevereiro de 2014 – pelo SAAE, constitui-se de 11 (onze) membros, sendo estes os seguintes: Reginaldo Correia Neves, Servidor Público Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-LR - Presidente; Marcelo Gusmão, Servidor Público Municipal, representante da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR; Sidney Teodoro de Oliveira, representante da Delegacia de Polícia de Bandeirantes-PR; Jailton de Jesus Rocha, representante da Câmara Municipal de Bandeirantes-PR; Carlos Antônio Lúcio Alencar, Sub Tenente – Chefe de Instrução do TG 05-013; Marinaldo Furlanetto, representante da Polícia Militar do Paraná; Roberto Casali Pavan, representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes-PR; Marcelo Pereira Estevão, representante do Santuário São Miguel Arcanjo; José Rossato Filho, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Bandeirantes-PR; Irma Alves Braga Mariotti Meneghel Paiva, representante do Rotary Club de Bandeirantes-PR; Sérgio Menegasso, representante da Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes-PR
- 17.4 É direito do SAAE, a qualquer tempo:
 - a) eliminar do concurso ou do cadastro o/a candidato/a que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;
 - b) anular a inscrição, a prova ou a admissão do/a candidato/a quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;
 - c) cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).
- 17.5 A inscrição/participação do/a candidato/a no concurso implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.6 O/A candidato/a deverá manter atualizado seu endereço no SAAE de Bandeirantes, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

- 17.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos/as candidatos/as para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
- 17.8 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.
- 17.9 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede do SAAE de Bandeirantes e serão resolvidos pela Banca Organizadora e Examinadora do Concurso Público nomeada pela FUNTEF, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de protocolo.

Edifício do SAAE de Bandeirantes– Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor do SAAE - Bandeirantes - PR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Cronograma do concurso

EVENTO	DATA
Publicação do edital	Até 14 de março de 2014
Período de inscrições	14 de março a 07 de abril de 2014
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 a 21 de março de 2014
Resultado da solicitação de isenção	Até 31 de março de 2014
Último dia para pagamento do boleto	08 de abril de 2014
Homologação das inscrições	Até 24 de abril de 2014
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	A partir de 24 de abril de 2014
1) Prova objetiva escrita para todos os cargos; 2) entrega dos documentos para a prova de títulos.	04 de maio de 2014
Disponibilização do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	05 de maio de 2014
Interposição de recursos relativos à prova objetiva escrita	05 a 07 de maio de 2014
1) Resposta aos recursos relativos à prova objetiva escrita; 2) gabarito definitivo da prova objetiva escrita; 3) resultado preliminar desta prova.	Até 15 de maio de 2014
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita.	15, 19 e 20 de maio de 2014
1) Resposta aos recursos interpostos ao resultado preliminar da prova objetiva escrita; 2) resultado definitivo da prova objetiva escrita; 3) convocação para a prova prática.	Até 26 de maio de 2014
Prova prática	01 de junho de 2014
Resultado da prova prática e resultado da prova de títulos	Até 03 de junho de 2014
Interposição de recursos ao resultado da prova prática e ao resultado da prova de títulos	03 a 05 de junho de 2014
1) Resposta aos recursos interpostos ao resultado da prova de títulos; 2) resposta aos recursos interpostos ao resultado da prova prática.	Até 10 de junho de 2014
Resultado final	Até 11 de junho de 2014
Homologação do resultado	Até 16 de junho de 2014



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários. Regime Estatutário

	Cargo	Vagas*	PNEs	Afro descendente	Carga horária	Requisitos	Salário
1.	Auxiliar de Encanador	02	-	-	40h	Alfabetizado	R\$ 732,09
2.	Auxiliar de Serviços Gerais	11	01	01	40h	Alfabetizado e disponibilidade para trabalhar à noite	R\$ 732,09
3.	Eletricista	01	-	-	40h	Alfabetizado	R\$ 934,30
4.	Encanador	03	-	-	40h	Alfabetizado	R\$ 732,09
5.	Motorista	01	-	-	40h	Alfabetizado, com CNH C, D ou E	R\$ 732,09
6.	Vigia	01	-	-	40h	Alfabetizado	R\$ 732,09
7.	Auxiliar de Operação e Manutenção	01	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 732,09
8.	Operador de Máquinas	02	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto e CNH C, D ou E (Art. 144 do CTB - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997)	R\$ 732,09
9.	Pedreiro	01	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 934,30
10.	Pintor	01	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 934,30
11.	Leiturista	02	-	-	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 778,58
12.	Operador de Bombas	01	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto e disponibilidade para trabalhar à noite	R\$ 732,09
13.	Mestre de Obras	01	-	-	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.152,25
14.	Escriturário	02	-	-	40h	Ensino Médio Incompleto	R\$ 980,97
15.	Oficial Administrativo	02	-	-	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.385,81
16.	Operador da ETAE	02	-	-	40h	Ensino Médio Completo e disponibilidade para trabalhar à noite	R\$ 732,09
17.	Advogado	01	-	-	20h	Curso Superior em Direito, e registro na OAB.	R\$ 1.385,81
18.	Bioquímico	01	-	-	10h	Curso Superior na área de Bioquímica e registro no CRF.	R\$ 1.121,11
19.	Contador	01	-	-	40h	Curso Superior em Ciências Contábeis, e registro no CRC.	R\$ 1.385,81
20.	Engenheiro Ambiental	01	-	-	40h	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	R\$ 2.352,82
21.	Engenheiro Civil	01	-	-	40h	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.	R\$ 2.352,82
22.	Químico	01	-	-	10h	Curso Superior na área de Química e registro no CRQ.	R\$ 1.121,11

* Estão incluídas nessa coluna as vagas para PNEs e Afrodescendentes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Anexo III – Modalidades de provas e composição da prova objetiva escrita.

Ordem	Cargo	PROVA OBJETIVA ESCRITA						Título	Prova prática
		Núcleo de Conhecimentos Gerais				Núcleo de Conhecimentos Específicos	Total de questões		
		Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais/ atualidades	Informática				
01	Auxiliar de Encanador	10	10	10	00	00	30	Não	Não
02	Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	10	00	00	30	Não	Não
03	Eletricista	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
04	Encanador	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
05	Motorista	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
06	Vigia	10	10	10	00	00	30	Não	Não
07	Auxiliar de Operação e Manutenção	10	10	10	00	00	30	Não	Não
08	Operador de Máquinas	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
09	Pedreiro	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
10	Pintor	07	07	06	00	10	30	Não	Sim
11	Leiturista	05	05	05	00	15	30	Não	Sim
12	Operador de Bombas	05	05	05	00	15	30	Não	Sim
13	Mestre de Obras	05	05	05	00	15	30	Não	Sim
14	Escriturário	05	05	05	00	15	30	Não	Não
15	Oficial Administrativo	05	05	05	00	15	30	Não	Não
16	Operador da ETAE	05	05	05	00	15	30	Não	Sim
17	Advogado	04	02	02	02	25	35	Sim	Não
18	Bioquímico	04	02	02	02	25	35	Sim	Não
19	Contador	04	02	02	02	25	35	Sim	Não
20	Engenheiro Ambiental	04	02	02	02	25	35	Sim	Não
21	Engenheiro Civil	04	02	02	02	25	35	Sim	Não
22	Químico	04	02	02	02	25	35	Sim	Não

* **Núcleo de Conhecimentos Gerais** – Compreende questões de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais/atualidades.

* **Núcleo de Conhecimentos Específicos** – Compreende questões da área de atuação do cargo.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) Auxiliar de Encanador

Descrição sintética: Acompanha o trabalho dos encanadores, executando tarefas simples, escavando valas, transportando materiais e equipamentos, montando em desmontando armações para facilitar a instalação e conserto de redes de água e esgoto, adutoras, pv's, caixas concentradoras de esgoto, etc.

Descrição detalhada: auxilia na instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes, hidrômetros e similares; executa tarefas de remoção de pavimentos e aberturas de valas e procede seu reaterro; transporta materiais e equipamentos para possibilitar trabalhos de instalação e consertos de redes e outros; zela pela conservação e guarda das ferramentas de seu uso diário; executar trabalhos de ligação de água e pequenos consertos; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

2) Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição sintética: Executar todos e quaisquer serviços gerais e comuns, empreendidos pelo SAAE, que não exijam qualificação profissional.

Descrição detalhada: auxiliar na manutenção e conservação de instalações de equipamentos do SAAE; auxiliar no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto; efetuar serviços de jardinagem, capinar as diversas dependências do SAAE; promover serviços de transportes e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

armazenagem, carregando e descarregando materiais e equipamentos; auxiliar, em levantamentos. Nivelamentos e medições; executar outras tarefas correlatas.

3) Eletricista

Descrição sintética: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares, instalam e reparam equipamentos de iluminação. Guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

Descrição detalhada: estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, p/ estabelecer o roteiro das tarefas; coloca os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executa o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instala os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; testa a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado, testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento.

4) Encanador

Descrição sintética: Executar os serviços de montagem, instalação e consertos da rede de distribuição de água e esgoto do SAAE.

Descrição detalhada: executar instalações, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, ventosas, válvulas e conexões em geral; remover pavimentos, lajotas, e calçamento em geral, a fim de possibilitar instalações e consertos de redes; realizar ligações domiciliares, industriais, etc., bem como cortes, religações e mudanças de ligações; limpar e guardar ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade; vistoriar vazamentos ou outros defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios; executar outras tarefas correlatas.

5) Motorista

Descrição sintética: Dirigir veículos, utilitários e caminhões do Município.

Descrição detalhada: verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamento do veículo; dirigir ônibus, caminhões, ambulância e outros veículos do Município; transportar pessoas, materiais e mercadorias do SAAE; controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus; executar reparos de emergência; auxiliar na carga e descarga de veículos; executar outras tarefas correlatas.

6) Vigia

Descrição sintética: Fazer a vigilância em todos os edifícios e instalações do SAAE. Inspeccionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Descrição detalhada: fazer a ronda em todas as dependências dos edifícios e instalações do SAAE; comunicar as irregularidades verificadas durante a ronda; verificar se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; examinar as instalações hidráulicas e elétricas; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes; informar a chefia sobre ocorrências em seu setor, a fim de permitir a tomada de providências necessárias; executar outras tarefas correlatas.

7) Auxiliar de Operação e Manutenção

Descrição sintética: Auxilia nas diversas atividades de operação, manutenção e conservação de instalação e equipamento do SAAE, executando tarefas simples que não exijam qualificação técnica específica.

Descrição detalhada: - executar serviços de conservação e manutenção das dependências e instalações do SAAE, tais como: edifício da sede, elevatórias, estações de tratamento, reservatórios, adutoras e jardins, bem como equipamentos e mobiliários; auxilia no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes e adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto; efetua serviços de jardinagem, capina e roçada, nas diversas dependências do SAAE; promove serviços de transporte e armazenagem, carregando e descarregando materiais e equipamentos; auxilia, de modo braçal, em levantamentos, nivelamentos e mediações; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

8) Operador de Máquinas

Descrição sintética: Operar máquinas a motor, provida de dispositivo escavador, dirigindo-a e manobrando comandos de escavação e elevação, visando aberturas de valas para canalizações outras.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Descrição detalhada: conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando comandos de marchas para posicioná-las, segundo as necessidades do trabalho; operar mecanismo de escavação, acionando alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terras, para formar a vala nas dimensões requeridas; efetuar a manutenção de máquinas, abastecendo-a lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

9) Pedreiro

Descrição sintética: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

Descrição detalhada: verifica as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimentos; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes, pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura; executar outras tarefas correlatas.

10) Pintor

Descrição sintética: Realizar pintura em geral, com tinta, esmalte, laca ou substâncias similares para protegê-los e redecorá-los, empregando pincéis, rolos ou pistolas de pulverização.

Descrição detalhada: misturar a tinta utilizando pigmentos solventes e outras soluções, para obter a cor e consistência especificada; pintar o produto, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou laca sobre sua superfície, com pincel ou rolo adequado, para protegê-la; dar acabamento às superfícies pintadas, polindo-as depois de seca a pintura, para obter o brilho desejado; executar outras tarefas correlatas.

11) Leiturista

Descrição sintética: Efetuar a leitura junto aos mostradores dos hidrômetros residenciais ou industriais. Encarregado de serviços de leitura e verificação de consumo de água

Descrição detalhada: - registrar o consumo e água e anotar irregularidades; organizar o trajeto a ser percorrido, para facilitar a leitura dos hidrômetros; auxiliar na emissão e controle das contas, efetuando os devidos registros; entregar correspondências aos usuários; auxiliar no corte do fornecimento de água ou em sua religação; executar outras tarefas correlatas.

12) Operador de Bombas

Descrição sintética: Executar todos os serviços vinculados Casa de Bombas do SAAE.

Descrição detalhada: operar a casa de bombas, acionando equipamentos e controlando seu funcionamento para possibilitar o transporte de água à estação de tratamento ou às redes de distribuição; acionar válvulas e comandos do sistema, manipulando alavancas e volantes para colocar as motobombas em funcionamento; controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos; efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando máquinas e executando regulagens e pequenos reparos, para conservá-la em bom estado; manter a limpeza externa e interna das instalações; executar outras tarefas correlatas.

13) Mestre de Obras

Descrição sintética: Supervisionar, orientar e inspecionar os serviços de alvenaria, revestimentos, consertos e construção civil em geral, executados pelo SAAE.

Descrição detalhada: coordenar e supervisionar a organização, distribuição e inspeção dos trabalhos de construção civil; orientar o preparo de argamassas de concreto, e supervisionar a sua construção; dirigir os trabalhos relativos ao assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, manilhas, mármore, telhas e tacos; orientar e coordenar a execução de tarefas de todos os operários envolvidos nas diferentes fases da obra; interpretar os desenhos e especificações do projeto; testar os serviços executados, verificando alinhamentos, cotas e detalhamento indicados nos projetos; promover a guarda e conservação do instrumento utilizado pelos pedreiros; outras tarefas correlatas.

14) Escriturário

Descrição sintética: Transcrever textos a máquina e executar serviços de datilografia em geral.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Descrição detalhada: executar trabalho simples de escritório compreendido em rotinas pré-estabelecidas e que possam ser prontamente atendidas; atender ao público; obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados; auxiliar em todo e qualquer serviço administrativo; organizar e classificar expedientes expedidos e recebidos; fazer anotações e fichas e impressos; manusear fichários; tirar cópias de documentos em mimeógrafos e fotocopiadoras; operar com máquinas calculadoras, registradoras e de escrever; executar outras tarefas correlatas.

15) Oficial Administrativo

Descrição sintética: Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiência dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, análise e fluxo de atividades administrativas.

Descrição detalhada: executar pesquisas de interesse da administração; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas; elaborar relatórios de atividades administrativas; redigir expedientes administrativos em geral; ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse da administração; controlar verbas orçamentárias; redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços de repartição; examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para as decisões na órbita administrativa; elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros; orientar o cálculo e lançamento de tributos; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa e propor a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas; executar outras tarefas correlatas.

16) Operador de ETAE

Descrição sintética: Executar os serviços da estação de tratamento de água e esgoto do SAAE.

Descrição detalhada: cuidar da entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios; efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, cal, flúor ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la; adicionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes; separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração de água; bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição; controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; preparar sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando-lhes a validade; realizar, sob supervisão, análise físico-químicas e bacteriológicas; efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; confeccionar relatórios de rotina diários e mensais da Estação de tratamento de água; executar outras tarefas correlatas.

17) Advogado

Representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao SAAE. Analisa causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo. Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o SAAE, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação. Prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo. Orienta os mandatários, prepostos e agentes públicos do SAAE sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional. Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável. Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio. Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do SAAE. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo diretor do SAAE.

18) Bioquímico

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas. Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substância ou produtos que interesse à saúde pública. Participar de previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos. Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

19) Contador

Planeja os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro. Confere e assina balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral. Acompanha regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais verificando se não há erros. Supervisiona os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pelo SAAE. Procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço. Organiza balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Participa da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo. Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados. Planeja e executa auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento as exigências legais e administrativas. Elabora anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos. Faz apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio da autarquia em geral. Assessoria a direção dos departamentos e chefias, bem como o Diretor do SAAE, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas divisões. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

20) Engenheiro Ambiental

Elaborar estudos integrados para análise de recursos hídricos aplicados às bacias de mananciais, disponibilidades hídricas, regionalização de parâmetros hidrológicos e climatológicos. Efetuar análise de riscos associados a cheias e estiagens, transporte de sedimentos e efeitos sobre bacias de captação. Realizar estudos quali-quantitativos de bacias hidrográficas pela aplicação de noções de modelagem matemática. Analisar bacias hidrográficas com vistas à proteção, conservação e recuperação de mananciais. Interpretar as condições ambientais e seus reflexos sobre a qualidade e quantidade de recursos hídricos. Gerenciar e implementar processos para a gestão de riscos e de auditorias em âmbito corporativo. Avaliar o desempenho ambiental e operacional de unidades operacionais para diagnosticar e estabelecer controle sobre eventual passivo ambiental da empresa. Atuar no desenvolvimento e controle de indicadores no atendimento a legislação ambiental e de acordos firmados com órgãos e Ministério Público. Pesquisar e elaborar projetos e processos de educação sócio ambiental, junto aos empregados, escolas e comunidade. Coordenar eventos de educação sócio ambiental. Realizar o levantamento, estudo e orçamento, para a elaboração de projetos aplicados à disposição final de resíduos sólidos urbanos, segundo plano de atuação da empresa. Elaborar estudos integrados para análise de recursos hídricos aplicados às bacias hidrográficas, disponibilidades hídricas, regionalização de parâmetros hidrológicos e climatológicos. Realizar análise de riscos associados a cheias e estiagens, transporte de sedimentos e efeitos sobre bacias de captação. Realizar estudos quali-quantitativos de bacias hidrográficas pela aplicação de noções de modelagem matemática. Realizar a análise de bacias hidrográficas com vistas à proteção, conservação e recuperação de mananciais. Interpretar as condições ambientais e seus reflexos sobre a qualidade e quantidade de recursos hídricos. Controlar e elaborar processos de solicitação de Outorga de Uso de Recursos Hídricos. Planejar, controlar e realizar atividades de monitoramento quali-quantitativo de corpos d'água através de coletas e medições, visando a gestão dos recursos hídricos superficiais. Elaborar pareceres técnicos relacionados com a utilização de recursos hídricos superficiais. Realizar cursos, treinamentos e palestras técnicas relativos à utilização dos recursos hídricos superficiais. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

21) Engenheiro Civil

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos à estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistema de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros. Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos. Efetuar vistorias, perícias, emitir laudos e parecer técnicos. Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente à comunidade, no que tange a sua especialidade e formação.

22) Químico

Realizar ensaios e análises químicas e físico-químicas, selecionar metodologias, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem. Submeter as amostras a processos químicos e físicos e medir parâmetros químicos e físico-químicos. Produzir, extrair, sintetizar, concentrar, purificar, secar, caracterizar substâncias e produtos. Estabelecer composição, orientar processo de acondicionamento e estabelecer prazo de validade de produtos. Desenvolver, validar e estimar custo-benefício de metodologias analíticas. Estudar a estrutura das substâncias empregando princípios, métodos e técnicas conhecidas, para determinar a composição, propriedade e interações das substâncias e suas reações diante de transformações de temperatura, luz, pressão, e outros fatores físicos. Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

efetuadas em todos os campos da química e efetuar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO V – Programa para provas

Prova do Núcleo de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível de escolaridade alfabetizado: Auxiliar de Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Motorista e Vigia.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Compreensão de Texto; sinônimo e antônimo, concordância, reconhecimento de frases corretas e incorretas e ortografia.
Matemática	As quatro operações com números inteiros; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	Meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida; História do Município de Bandeirantes.

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos: Eletricista, Encanador e Motorista.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Eletricista	Ética e cidadania, relações humanas no trabalho; Corrente elétrica e resistores: Corrente elétrica. A causa da corrente elétrica. Intensidade de corrente elétrica e seu sentido convencional. Continuidade da corrente elétrica. Efeito Joule. Potência elétrica. O quilowatt-hora (kWh). Valores nominais. Fusíveis. Lei de Ohm. Condutor ideal. Interruptores. Resistores. Associação de resistores e medidas elétricas: Associação de resistores. Reostatos. Curto circuito. Medidas elétricas: O galvanômetro. Amperímetros. Voltímetros. Ponte de Wheatstone. Circuitos elétricos: Geradores de energia elétrica. Circuito simples. Receptores elétricos. Associação de geradores. Capacitores: Definição. O processo de carga de um capacitor. Capacitância. Energia potencial eletrostática de um capacitor. Circuito RC. Associação de capacitores. Noções de corrente alternada: Conceitos básicos. Alternador e dínamo. Valor eficaz e potência média da corrente alternada. Transformador; Conhecimentos sobre segurança do trabalho. NBR 5410. Bibliografia sugerida: literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Encanador	Noções básicas para interpretação de projetos de instalações hidrossanitárias e de arquitetura. Noções básicas de execução, montagem e manutenção de instalações hidráulicas de água fria. Instalações hidráulicas de água quente. Instalações hidráulicas de águas pluviais. Instalações hidráulicas de esgoto sanitário. Montagem, instalação e manutenção de peças sanitárias. Materiais e componentes básicos de instalações hidrossanitárias. Execução de andaimes. Manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos de obra pertinentes aos trabalhos de execução, montagem e manutenção de instalações hidrossanitárias. Cálculo de consumo de materiais e serviços. Fiscalização de serviços. Noções básicas sobre normas técnicas. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Motorista	Relacionamento interpessoal e cidadania. Averiguação de itinerário. Cuidados com abastecimento de combustível. Legislação de Trânsito baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Regras gerais de circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas municipais e interestaduais. Sinais de trânsito horizontais e verticais. Velocidade nos percursos urbanos e nas estradas. Deveres e proibições para condutores de veículos. Infrações de trânsito, penalidades e recursos. Registro e licenciamento de veículos. Tipos de acidentes de trânsito e primeiros socorros. Direção defensiva. Aquaplanagem. Noções básicas de mecânica e elétrica automotivas, Utilização dos equipamentos de segurança do veículo. Recepção e descarga de passageiros. Procedimentos de segurança no trabalho. Uso de veículos automotores e proteção ao meio ambiente. Bibliografia sugerida: Código de Trânsito Brasileiro; literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.

Prova do Núcleo de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível de escolaridade fundamental incompleto: Auxiliar de Operação e Manutenção, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Operador de Bombas e Mestre de Obras.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Compreensão de Texto; sinônimo e antônimo, pontuação, concordância, as classes gramaticais: reconhecimento de frases corretas e incorretas e ortografia.
Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.
Conhecimentos Gerais	Meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida; História do Município de Bandeirantes.

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos: Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Operador de Bombas e Mestre de Obras.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Operador de Máquinas	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro; regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas; os sinais de trânsito, segurança e velocidade; registro e licenciamento de veículos; condutores de veículos - deveres e proibições; as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos; noções básicas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	de mecânica automotiva; primeiros socorros em acidentes de trânsito; circulação urbana e trânsito; direção defensiva; procedimentos de segurança no trabalho; proteção ao meio ambiente; conhecimento da operação, funcionamento e manutenção da máquina; conhecimentos básicos do sistema mecânico e elétrico das máquinas; conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho. Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Direitos e deveres do servidor público.
Pedreiro	Ferramentas de trabalho; materiais de construção; abertura, fechamento, escoramento e compactação de valas; preparo de argamassas; alvenaria e concreto; alicerces; prumada, nivelamento e alinhamento; assentamento de tijolos; vigas e colunas; pavimentação; chapisco, emboço; reboco de paredes e teto; construção de artefatos de cimento, como tampas de galerias pluviais; leitura e interpretação de projetos; Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Direitos e deveres do servidor público. Bibliografia sugerida: http://www.ebah.com.br/content/ABAAAa9IAD/apostila-pedreiro ; literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Pintor	Conhecimentos básicos de materiais de pintura – tintas, produtos químicos etc.; uso, aplicação e manuseio de equipamentos; armazenamento, uso e manuseio de produtos químicos. Conhecimentos em serviços de pintura em instalações prediais e equipamentos, em látex, esmalte sintético, a óleo, zarcão etc. Conhecimentos e utilização de materiais, equipamentos e ferramentas. Utilização de pincel, brocha e revólver. Preparação e mistura de tintas. Preparação de superfícies a serem pintadas. Aplicação de massa corrida etc. Aplicação de produtos especiais de revestimento de paredes e de impermeabilizantes. Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Bibliografia sugerida: literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Operador de Bombas	Operação de bombas. Tratamento de Água. Equipamentos utilizados no tratamento de água: Conceitos e Manutenção preventiva. Produtos Químicos utilizados no tratamento de água. Controle do CRL da água. Lavagem de filtros. Atendimento ao público. Equipamentos dosadores de produtos químicos: Conceito e manutenção. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Direitos e deveres do servidor público. Bibliografia sugerida: Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Mestre de Obras	Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Primeiros Socorros. Noções práticas de como evitar acidentes. Interpretação de desenhos, plantas, esquemas e especificações, conhecimento de elétrica, hidráulica e edificações. As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho (Da NR01 a NR34). Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Direitos e deveres do servidor público. Bibliografia sugerida: http://naciovacchiano.files.wordpress.com/2012/12/manual-do-mestre-de-obras-por-inacio-vacchiano5.pdf . Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.

Prova do Núcleo de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível de escolaridade fundamental completo.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma; ortografia; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação; regência nominal e verbal.
Matemática	Teoria dos conjuntos; conjuntos dos números reais; operações, propriedades e problemas; porcentagem e juro simples; sistema monetário brasileiro; sistema decimal de medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; geometria: polígonos, triângulos, quadriláteros e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas); sequências, progressões aritméticas e geométricas; resolução de problemas.
Conhecimentos Gerais	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Leiturista.

CARGO	CONTEÚDO
Leiturista	Tipos de Hidrômetros. Capacidade de Hidrômetros. Teoria de erros em medição. Portaria INMETRO nº 246/2000 (http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC000667.pdf). Funções do Leiturista. Inspeção. Aferição. Vazão. Bibliografia sugerida: literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.

Prova do Núcleo de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível de escolaridade média (completa e incompleta) ou técnica: Escrivário, Oficial Administrativo, Operador de ETAE.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma; ortografia; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes: emprego e colocação; regência nominal e verbal.
Matemática	Teoria dos conjuntos; conjuntos dos números reais; operações, propriedades e problemas; cálculos algébricos; grandezas proporcionais - regra de três simples e composta; porcentagem e juro simples; sistema monetário brasileiro; equação do primeiro e segundo grau - problemas; sistema decimal de medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais); seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º grau; sequências, progressões aritméticas e geométricas; resolução de problemas.
Conhecimentos Gerais	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida. História do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	Município de Bandeirantes.
Informática	Conceitos e princípios de proteção e segurança, em informática. Operação e utilização básica de computador. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico. Internet. Noções relativas a softwares livres. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para a informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos: Escriturário, Oficial Administrativo, Operador de ETAE.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Escriturário	Controle de expedição, recebimento e arquivamento de documentos em geral. Uso de equipamentos de escritórios: materiais de consumo, fax, máquinas de calcular, copiadora, impressora e periféricos do computador. Atendimento com qualidade (público interno e externo), pessoalmente, por telefone ou mensagens eletrônicas; Redação, digitação de documentos em geral e elaboração de planilhas em geral. Noções sobre arquivo: conceitos básicos, e técnicas de arquivamento. Noções sobre correspondência oficial e comercial: tipos de documentos, abreviações e formas de tratamento. Ética e sigilo profissional. Almoxarifado e estoque: características, controle e gestão. Conhecimentos de informática. Lei Federal nº 9784 de 29/01/1999, Alterada pela Lei nº 11.417/2006. Noções de marketing de relacionamento. Constituição Federal de 1988: Dos direitos e deveres individuais e coletivos: art. 5.º; Dos direitos sociais: art. 6.º a 11; Da administração pública: art. 37 a 43. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Bibliografia sugerida: literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Oficial Administrativo	Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Redação oficial: conceituação, objetivos, características textuais, adequação linguística, tipos de documentos. Conhecimentos básicos sobre redação de correspondências, declarações, atestado, circular, edital, ofícios, convites, cartões, e outros significativos para o órgão. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Noções de administração pública: princípios fundamentais que regem a administração municipal; administração direta e indireta, estruturação, características e descrição dos órgãos e entidades públicos; os poderes e deveres do administrador público. Orçamento público: princípios orçamentários; sistema de controle e emissão de contas; cotação de preços e processo de compras; controle de estoque. Administração de recursos humanos: conceito e áreas de RH; funções do administrador de RH; recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas; benefícios sociais. Organização: conceito e tipos de estrutura organizacional; relações humanas, desempenho profissional, desenvolvimento de equipes de trabalho. Conhecimentos de informática. Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública; regime jurídico administrativo; princípios da administração pública; organização administrativa; poderes e deveres administrativos; atos administrativos; responsabilidade civil do Estado; controle da administração; agentes públicos; bens públicos; serviços públicos; Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa; licitação. Constituição Federal de 1988: Título II: Capítulo II – Título III: Capítulo VII, Seção II. Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e Decreto nº 58.052, de 16/05/2012. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Bibliografia sugerida: literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Operador de ETAE	Qualidade da água. Parâmetros de qualidade da água. Portaria MS nº. 518/2004. Resolução nº 357/2005 do CONAMA alterada pela Resolução 410/2009 e pela 430/2011; Portaria nº 2.914, de 12-12-2011 do Ministério da saúde; Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Consumo Humano; Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Produtos Químicos Relacionados ao Tratamento de Água; Análises Físicas e Químicas de Rotina; Técnicas de Coleta de Água; Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Interpretação de Resultados Obtidos x Medidas a serem Adotadas no Tratamento. Manutenção de equipamentos e operação de filtros. Geração e caracterização de esgotos domésticos. Consumo de água e geração de esgotos. Impactos do lançamento de esgotos nos cursos d'água. Poluição e contaminação das águas. Poluição por matéria orgânica. Contaminação por microrganismos patogênicos. Processos de tratamento de esgotos. Sistemas de esgotamento sanitário. Sistemas de tratamento de esgotos. Tipos de sistemas de coleta e transporte de esgotos sanitários. Estações elevatórias de esgoto. Bombas centrífugas. Noções gerais sobre as atividades de Operador de ETAE. Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Bibliografia sugerida: Operação e manutenção de estações de tratamento de água (http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/04/AA-OMETA_1.pdf). Processos de tratamento de esgotos (http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/07/ES-PTE_1.pdf) e (http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/07/ES-PTE_2.pdf). Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos (http://nucase.desa.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/07/ES-OMEE_1.pdf). Resolução CONAMA nº 357/05 (http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf). Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde (http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_518_2004.pdf). Lei nº 9.433/07 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm). Legislação, literatura básica e outras publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos de nível de escolaridade superior: Advogado, Bioquímico, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Químico.

ASSUNTO	CONTEÚDO
	Interpretação de texto; gêneros textuais; modalidades de texto; conhecimento da norma culta na modalidade escrita do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Língua Portuguesa	idioma; ortografia oficial; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais; concordância verbal e nominal; pronomes; emprego e colocação; regência nominal e verbal.; sentido literal e sentido figurado; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Conhecimentos Gerais	Cultura geral (nacional e internacional); elementos da política brasileira; meio ambiente; cidadania; políticas públicas; cotidiano brasileiro; direitos sociais, individuais e coletivos; ética profissional; saúde e qualidade de vida. História do Município de Bandeirantes.
Informática	Conceitos e princípios de proteção e segurança, em informática. Operação e utilização básica de computador. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico. Internet. Noções relativas a softwares livres. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para a informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos: Advogado, Bioquímico, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Químico.

ASSUNTO	CONTEÚDO
Advogado	<p>1. Direito Constitucional: Constituição. Poder Constituinte, Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Regime federativo. Intervenção federal. Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Discriminação de rendas. Da repartição das rendas tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Poder Legislativo. Processo legislativo. Normas orçamentárias. Poder Executivo: atribuições. Administração Pública. Poder Judiciário. Ordem econômica financeira e social. Servidores Públicos: aposentadoria, pensão, estabilidade, estágio probatório, disponibilidade.</p> <p>2. Direito Administrativo: Regime jurídico-administrativo. Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta e fundacional. Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Agências Executivas, Agências Reguladoras, Organizações Sociais. Emenda Constitucional 19/98. Os órgãos. Natureza jurídica. Teorias. Conceito. Classificação. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidez dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Procedimentos. Invalidação, revogação e suspensão da licitação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Revisão e reajuste. Execução dos contratos administrativos. Alteração contratual. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Serviços públicos. Autorização, permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicas. Regime constitucional e jurídico. Classificação. Conceitos. Regime jurídico-administrativo. Prerrogativas. Deveres e direitos. Processo disciplinar. Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Processo administrativo. Direito de petição e seus instrumentos. Prescrição administrativa. Noção de domínio público. Classificação e caracteres jurídicos dos bens públicos. Utilização e ocupação dos bens públicos: permissão, cessão e concessão de uso. Aforamento. Concessão de domínio. Intervenção do Estado na propriedade. Aspectos gerais. Conceito. Fundamentos. Função social da propriedade. Tratamento constitucional. Formas de intervenção estatal na propriedade. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Desapropriação. Conceito. Objeto. Fundamentos. Espécies. Competência das pessoas jurídicas na desapropriação. Justa indenização. Formas de indenização. Procedimento. Imissão provisória e definitiva de posse. Desistência e consumação. Controle jurisdicional. Retrocessão. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Objetivos. Extensão. Ações constitucionais. Tratamento legislativo infraconstitucional. O Tribunal de Contas. O controle pelo Poder Judiciário.</p> <p>3. Direito Financeiro: Sistema financeiro constitucional. Normas gerais de Direito Financeiro: competência legislativa. Princípios constitucionais aplicáveis ao direito financeiro. Competência administrativa do Estado-membro. Repartição constitucional das receitas tributárias. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas de direito financeiro. Atividade financeira do estado. Títulos públicos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas: conceito, fundamento constitucional autonomia. Tribunal de Contas e os Poderes do Estado. Julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos.</p> <p>4. Direito Tributário: Conceito de tributo. Espécies tributárias e identificação dos critérios desta classificação. Diferença entre taxas e preços públicos. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária: conceito, definição e características. Normas gerais de direito tributário, função da lei complementar prevista no Art. 146 da Constituição Federal, fundamento de validade do CTN e demais legislação pertinente aos Estados e Municípios. Fato gerador. Conceito. Obrigação tributária e obrigações acessórias. Lançamento tributário. Crédito tributário. Notificação do lançamento tributário. Alterabilidade e invalidação do lançamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização: competência administrativa da Fazenda Pública. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Tributos em espécie. As Infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Renúncia Fiscal face à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 6830/80.</p> <p>5. Direito Civil e Processual Civil: Aplicação e interpretação das normas jurídicas. Princípios. Personalidade. Capacidade</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	<p>jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos e atos jurídicos. Vícios, dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Contratos. Requisitos. Espécies. Compra e venda mercantil. Prestação de Serviços. Locação. Natureza jurídica da ação. Direito de ação e condições para o seu exercício. Classificação das ações. Função jurisdicional. Atos processuais. Forma, tempo, prazos e nulidade. Processo e procedimento. Conceito e espécies. Recursos. Conceito, classificação, requisitos e efeitos. Mandado de Segurança. Ação popular. Ação civil pública. Lei Orgânica do Município. Regimento Interno do SAAE Municipal. Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Lei Complementar nº 113/2005. Lei de Acesso a Informação – 12.527/2011.</p> <p>6. Direitos Difusos e Coletivos</p> <p>1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. 2. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. 3. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. 4. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público.</p> <p>7. Direito Ambiental</p> <p>1. Princípios fundamentais de Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. 2. Repartição constitucional das competências em matéria ambiental. Bens e atividades relacionadas com o meio ambiente na Constituição Federal. 3. Da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos princípios. Dos conceitos: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor, recursos naturais e dano ambiental, área de preservação ambiental e área de preservação permanente. Dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: a) Licenciamento ambiental; b) EIA/RIMA; c) Zoneamento Ambiental; d) Publicidade. Noções gerais. 4. Das responsabilidades: Civil, administrativa e penal. Lei Federal nº 9.605/1998. 5. Do Inquérito Civil Público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta. 6. Da Ação Civil Pública em matéria ambiental.</p> <p>6. Ética, Normas e comportamento em serviço público.</p> <p>7. Parecer Jurídico</p> <p>Bibliografia sugerida: Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.</p>
Bioquímico	<p>Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Coleta, transporte, preparo e acondicionamento das amostras biológicas objeto de análise. Aparelhos, manuseio e manutenção: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves –função e conservação. Preparo, utilização e aplicação dos principais corantes. Noções básicas de automação em laboratório. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização. Processos químicos. Enzimas. Manuais de Procedimento Operacionais Padrão (POP). Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Prevenção de acidentes de laboratório. Desinfecção e esterilização da área de trabalho e materiais usados. Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Etapas do tratamento da água. Análise da poluição da água. Métodos analíticos microbiológicos para água, esgoto e lodo. Identificação em amostras de água - Giardia e Cryptosporidium. Doenças de veiculação hídrica. Princípios básicos da biossegurança para laboratório de microbiologia/hidrobiologia. Métodos analíticos de identificação e contagem de cianobactérias e detecção de cianotoxinas. Toxicidade. Noções de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010. Conhecimento da NBR ISO-IEC 17025 e fundamentos teóricos dos componentes dos resultados de medições; exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, desvio padrão, incerteza de medição, erros e correção. Princípios metodológicos de análises aplicados em água, esgoto e lodo, para atendimento à Portaria 2914/2011 MS, Conama 357/2005, Conama 375/2006, Conama 396/2008 e Conama 430/2011. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.</p> <p>Bibliografia sugerida: Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.</p>
Contador	<p>LEGISLAÇÃO: Constituição Federal de 1988 e suas emendas: - Título VI: da tributação e do orçamento (art. 145 a 169); Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações; Decreto Lei 200/67 – Reforma Administrativa e suas alterações; Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e suas alterações; Lei 10520/02 – Lei do Pregão e e suas alterações; Lei 8.429/92 – Improbidade Administrativa e suas alterações; Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações; Lei Federal no 10.028/00 - Lei de Crimes Fiscais e suas alterações; Resoluções 40/01, 43/01, 19/03, 20/03 e 67/05 do Senado Federal Portaria nº 38, de 5 de julho de 1978, da Seplan; Portaria nº 184 de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC-T 16 , emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Legislação Tributária aplicada aos municípios. Código Tributário Nacional e suas alterações. Legislação Tributária do Estado do Paraná e suas alterações. Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Orçamento Público. RECEITAS PÚBLICAS: Conceito de Receita; Classificação das Receitas Orçamentárias; Receita Extraorçamentária; Estágios da Receita; Receita da Dívida Ativa; Renúncia de Receita; Receita Corrente Líquida. DESPESAS PÚBLICAS: Conceito de Despesa; Classificação das Despesas Orçamentárias; Despesas Extraorçamentárias; Estágios da Despesa; Programação da Despesa; Regime de Adiantamento. EXERCÍCIO FINANCEIRO: Regimes Contábeis; Restos a Pagar; Dívida Ativa. CRÉDITOS ADICIONAIS: Suplementares; Especiais; Extraordinários. FUNDOS ESPECIAIS. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Controle Interno; Controle Externo. SISTEMAS CONTÁBEIS: Sistema Orçamentário; Sistema Financeiro; Sistema Patrimonial, Sistema de Compensação e escrituração de fatos típicos de cada Sistema. BALANÇOS: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais e interpretação de resultados. LIMITES, EXIGÊNCIAS LEGAIS E RECURSOS VINCULADOS: Pessoal; Serviços de Terceiros; Despesas Previdenciárias; Pensionistas; Saúde; Educação; Dívida Pública. Medida Provisória 595/2012. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.</p> <p>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: I - ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 5ª Edição. São Paulo: Atlas. II - SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na contabilidade municipal de acordo com a lei de responsabilidade</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

	fiscal. 2ª Edição. São Paulo: Atlas. III – Outras obras que componham a literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.
Engenheiro Ambiental	<p>Noções de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Qualidade do solo e da água subterrânea. Sistemas de tratamento de água e esgoto. Controle de Poluição das Águas. Drenagem urbana. Avaliação de impactos ambientais. Bioindicadores de qualidade ambiental. Biossólidos na agricultura. Ecoeficiência. Gestão de recursos hídricos. Hidrogeologia. Perícia ambiental. Vistoria técnica e relatório. Planejamento ambiental. Sistemas de gestão ambiental. Elaboração de pareceres ambientais. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Tecnologias ambientais. Projetos Ambientais. Biomas. Ecossistemas. Processos de licenciamento ambiental. Planejamento dos Recursos Hídricos. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Ecossistemas. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Recuperação de Áreas Degradadas.</p> <p>Legislação ambiental: Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010; Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (lei dos crimes ambientais); Decreto Federal no 6.514, de 22 de julho de 2008 - regulamentação da lei dos crimes ambientais; Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei Federal no 7.802, de 11 de julho de 1989 - lei dos agrotóxicos; Lei Federal no 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - recursos hídricos; Decreto Federal no 875, de 19 de julho de 1993, e Decreto Federal no 4.581, de 27 de janeiro de 2003 - Convenção de Basileia; Resolução CONAMA 237/97 - licenciamento ambiental. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.</p> <p>Bibliografia sugerida: Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.</p>
Engenheiro Civil	<p>Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma mestre, cronograma físico e financeiro; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Tecnologia do concreto. Tecnologia de asfalto. Materiais de construção. Transporte. Estradas. Topografia e Fotogrametria. Tráfego. Geotecnia. Mecânica dos sólidos. Fundação e obras de terra. Estática das construções. Tecnologia das construções. Pontes e obras de arte rodoviárias. Instalações em geral. Arquitetura e planejamento urbano. Legislação Profissional. Licitações e respectiva legislação. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.</p> <p>Bibliografia sugerida: Literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.</p>
Químico	<p>Noções de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Equipamentos de proteção individual e coletivo de uso em laboratório de água e esgoto. Processos de filtragem e purificação da água. Análise da poluição das águas. Fundamentos teóricos das técnicas de análise: gravimetria, turbidimetria, espectrofotometria, cromatografia gasosa, cromatografia gasosa com detector de massa e cromatografia líquida de alta resolução. Princípios metodológicos de análises aplicados em água e esgoto de: DBO - teste de DBO 5 dias DQO - dicromato de potássio fluxo aberto e de fluxo fechado com microdigestão. Fosfato - cloreto estano e ácido ascórbico. Detergentes aniônicos - substâncias reativas ao azul de metileno (MBAS). Sulfato - Turbidimétrico. Conhecimento da NBR ISSO - IEC 17025 e fundamentos teóricos dos componentes dos resultados de medições. Exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, desvio padrão, incerteza de medição, erros e correção. Fundamentos teóricos das técnicas de análise: potenciometria, gravimetria, turbidimetria, titulometria, espectrofotometria UV/ visível e emissão óptica por plasma induzido, cromatografia gasosa com detector de massa, cromatografia líquida com detector de massa e cromatografia iônica. Elementos químicos. Compostos químicos. Ligações, reações e fórmulas químicas. Princípios metodológicos de análises aplicados em água, esgoto de DBO - teste de DBO 5 dias; DBQ - dicromato de potássio e de fluxo fechado com microdigestão; Fosfato - cloreto estano e ácido ascórbico; Detergentes aniônicos - Substâncias reativas ao azul de metileno (MBAS) - Turbidimétrico para atendimento à Portaria 2914/2011 MS, Conama 357/2005, Conama 396/2008 e Conama 430/2011. Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010. Lei Orgânica do Município de Bandeirantes. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes. Lei Complementar nº 49/2013, de 18 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.</p> <p>Bibliografia sugerida: Legislação, literatura básica e publicações da internet (de fontes confiáveis), específicas da área.</p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI – Modelo de Requerimento de Isenção

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2014

Eu, _____,
(nome completo, nacionalidade, estado civil)
residente na rua _____, n.º _____, bairro _____,
na cidade de _____, Estado do Paraná, telefone residencial
_____, telefone celular _____, portador do Documento de Identidade n.º
_____, emitida por _____, em ___ / ___ / ___, e do CPF n.º _____, inscrito
no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - sob n.º _____,
de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Concurso Público
n.º 001/2014, do SAAE de Bandeirantes, no qual me inscrevi para o cargo de _____.

Bandeirantes, _____ de _____ de 2014.

(nome completo e assinatura)

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: () feminino () masculino

Reservado aos responsáveis pela análise:

Pedido: () deferido () indeferido

Data da avaliação: ___ / ___ / _____

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2014

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____ RG: _____

TABELA DE TÍTULOS

ORDEM DOS TÍTULOS	DESCRIÇÃO
1º) Doutorado	(Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
2º) Mestrado	(Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
3º) Especialização	1) (Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
	2) (Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
4º) Graduação que não seja requisito para o cargo.	(Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
Curso pré-requisito para o cargo a que está concorrendo	(Anexar à documentação cópia autenticada do certificado/diploma deste curso)

Quantidade de documentos (folhas) anexados: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Assinatura do/a candidato/a

Bandeirantes, _____ de março de 2014.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.624.478/0001-91 - Av. Com. Luiz Meneghel, 992
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Anexo VIII

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS



**SAAE DE BANDEIRANTES
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidato/a: _____

Cargo: _____

Documento de identidade: _____

(assinatura do/a candidato/a)